



Município de Lagoa – Algarve
Câmara Municipal

ATA N.º 11


Reunião do Júri para apreciação da comunicação eletrónica submetida pela candidata Nadja Vanessa Rosa Velez, no âmbito do procedimento concursal comum para ocupação de 1 (um) posto de trabalho – Carreira/Categoria de Técnico Superior – Área Funcional de Biólogo – Unidade Orgânica Divisão de Ambiente - Ref.º 27/2023.

Aos dois dias mês de janeiro do ano dois mil e vinte e cinco na Câmara Municipal de Lagoa – Algarve, pelas quinze horas, reuniram-se: José Fernando Rodrigues Vieira, na qualidade de Presidente do Júri, Helder Luís Sintra Romão, na qualidade de Primeiro Vogal Efetivo e André Filipe Silva Brígida, na qualidade de Quarto Vogal Efetivo, por impedimento do Segundo e Terceiro Vogal, os quais constituem o Júri do procedimento concursal supra identificado, conforme Despacho n.º 185/DRH/2023, com o objetivo de apreciar a comunicação eletrónica submetida pela candidata Nadja Vanessa Rosa Velez, às 12:16 horas, do dia 20 de dezembro de 2024, nos termos do previsto no n.º 1 do artigo 114.º do Decreto-Lei n.º 04/2015, de 07 de janeiro, na sua versão atualizada. -----
Apreciada a comunicação eletrónica submetida pela candidata Nadja Vanessa Rosa Velez, vem o Júri, nesta hora, constatar da justificação à não comparência no método de seleção de Avaliação Psicológica, programado para o dia 10 de janeiro de 2025. -----
Considerando que a prossecução dos objetivos do procedimento e desenvolvimento das tarefas inerentes ao posto de trabalho, têm de iniciar entre finais de março e meados de abril de 2025 (pois o atual prestador de serviços cessa funções no final do mês de abril), ficar a aguardar pela realização de uma avaliação psicológica após 06 de abril é inadequado e desproporcional tendo em conta a necessidade da realização do terceiro método de seleção e demais tramites legais até à ocupação formal do posto de trabalho, pelo que o procedimento concursal nunca estaria terminado antes do mês de junho ou julho. -----
Tendo em conta o acima exposto, o Júri deliberou, por unanimidade, não aceitar a justificação, tendo em conta que aguardar mais de 100 dias pela realização da Avaliação Psicológica da candidata é inadequado e desproporcional na prossecução do interesse público subjacente ao procedimento concursal. -----
A presente Ata deverá ser publicitada nos locais habituais. -----
Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, pelas quinze horas e trinta minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente Ata, que vai ser lida e assinada por todos os elementos do Júri. -----

Lagoa, 02 de janeiro de 2025

O Júri,

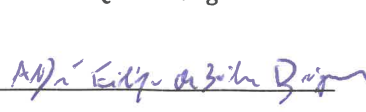
O Primeiro Vogal:


(Helder Luís S. Romão)

O Presidente do Júri:


(José Fernando R. Vieira)

O Quarto Vogal:


(André Filipe S. Brígida)